



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FMS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A SRA. MARIA ALVES MACHADO, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED]

LOCADOR: MARIA ALVES MACHADO, adotando a partir desse ato o seu nome de solteira, conforme Certidão de Divórcio, anexa aos autos, fone(s): [REDACTED] 36, residente e domiciliada na Avenida Oliveira Lima, nº189, CEP: 55295-520, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS Nº 798/2025**, da lavra da **Secretária de Saúde**, datado do dia 29 de Abril de 2025, bem como o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 29 de Abril de 2025, inserido nos autos;

CONSIDERANDO, que o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, tem a necessidade de continuar com a locação do imóvel supracitado, para que possa garantir a realização plena das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria de Saúde no cumprimento do seu dever perante os munícipes e em atendimento ao interesse público.

CONSIDERANDO, que o índice oficial usado, IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas sofreu um reajuste de aproximadamente 8,247890%.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57, Inc II e §2º e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 034/2023** cujo objeto destina-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A PADRE AGOBAR VALENÇA, Nº336, BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor mensal do aluguel, ficou estabelecido em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 3.247,44 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, aplicado o percentual de aproximadamente 8,247890%, correspondente ao Índice do IGPM acumulado, perfazendo um valor global **R\$ 38.969,28 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, pelo período de 12 meses, constante no termo contratual.

Maria Alves Machado

4





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

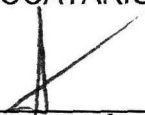
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2026, contados a partir do dia 01 de Maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 30 de Abril de 2025.

LOCATÁRIO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

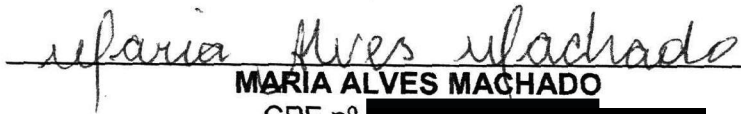
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

CPF Nº [REDACTED]

SECRETARIA DE SAÚDE

LOCADOR:



MARIA ALVES MACHADO

CPF nº [REDACTED]

PROPRIETARIA



O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

GARANHUNS, 09 DE MARÇO DE 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação

Publicado por:

Maria Luiza Caetano Ferreira

Código Identificador: 7DA0066F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
033/2023-CPLC**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do CONTRATO Nº 033/2023-CPLC, cujo objeto destina-se à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MARIA DE NAZARÉ, Nº147, CEP: 55299-815, "MASSARANDURA" BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF MASSARANDUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA CIDADE DE GARANHUNS/PE. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES - CPF nº 029.394.504-71. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2026, contados a partir do dia 01 de Maio de 2025. VALOR MENSAL: R\$ 1.504,82.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador: 113C8531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
034/2023 - CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do CONTRATO Nº 034/2023-CPLC, cujo objeto destina-se à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A PADRE AGOBAR VALENÇA, Nº336, BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: MARIA ALVES MACHADO, CPF nº 72. VALOR MENSAL: R\$ 3.247,44. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2026, contados a partir do dia 01 de Maio de 2025.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador: 43D01E9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
026/2023 - CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do CONTRATO Nº 026/2023-CPLC, cujo objeto destina-se a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MATO GROSSO DO NORTE, Nº 26, BOA VISTA, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA CIDADE DE GARANHUNS/PE. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: DJALMA ASSIS DE SIQUEIRA, CPF nº [REDACTED] MENSAL: R\$ 2.180,70. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2026, contados a partir do dia 01 de Maio de 2025.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador: 1F69B010

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA – GG – PE**

No dia 12 de fevereiro de 2025, às 9 (nove) horas, é realizada, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Glória do Goitá, situada na Rua Aurino Correia Lima, no 36, uma reunião seguindo os dispositivos legais. Sr. Gilson do Amaral Leão, faz a abertura do encontro, dando as boas-vindas aos presentes e, em seguida, realiza a leitura da pauta: **apresentação da composição do conselho; apresentação das organizações da sociedade civil e plano de trabalhos para execução em 2025; apresentação dos ordenadores de despesas; formação da comissão de avaliação e monitoramento; prorrogação do certificado de captação de recursos das OSCs; Permanência do Edital 002/2024 de captação de recursos; construção do calendário de reuniões; assuntos diversos.** Estando presentes: **Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude**, representada por Elizângela Maria da Silva Luz; **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**, representada por Maria José de Lima Silva Andrade e Sandra Maria Bezerra da Silva; **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira**, representada por Leonardo Porfírio de Araújo; **Secretaria Municipal de Saúde**, representada por José Pereira de Lima Filho e Tatiane Alves de Monteiro; **Secretaria Municipal de Educação**, representada por Maria Cristina da Silva e Cristiane Leão de Lemos; **Secretaria de Planejamento**, representada por Magna Paula Andrade Araújo. **Representando o CMDCA**, Luciana Maria da Silva e Jadsom Ramiro Silva; Advogado, Dr. Arnaldo Sampaio; Chefe de Gabinete, Priscila Ferreira Lemos e Silva. **Convidados:** Andreza Correia de Lima. Estando presentes as instituições: **Paróquia Nossa Senhora da Glória**, representada por Gilson do Amaral Leão; **Escolinha de Futebol Glória**, representada por José Alberto do Nascimento; **Amparo**, representada por Maria Aparecida C. dos Santos Silva; **SERTA**, representada por Niédja do Nascimento e Alexandra Maria de Souza; **Giral**, representada por Leonildo Moura. **Considerando** o rompimento do vínculo dos representantes governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a **senhora Uterleide de Oliveira Silva Santos, por ser representante governamental, em virtude da mudança de gestão, perde seu vínculo como conselheira de direito e consequentemente seu cargo de presidência, por esse motivo, em conformidade com o disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Lei Municipal 1427 de 17 de novembro de 2023 e artigo 16, parágrafo 6º do Regimento Interno, assumi a presidência do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente para o término do mandato em 28/05/2027, o senhor Gilson do Amaral Leão. O presidente, Gilson do Amaral Leão, dá início aos trabalhos agradecendo a presença de todos. Em**

